

PREGÃO ELETRÔNICO - Esclarecimentos

Atualizar Esclarecimentos

#	Data/Hora	Esclarecimento	Data/Hora Resposta	Resposta	
1	23/11/2023 17:32:40	No Termo de Referência - Item 03 - Access Point Tipo 2 (Wi-Fi 6 4x4), uma das funcionalidades exigidas é 15. Deve implementar no mínimo 802.1k e 802.1v; Contudo, os padrões de mercado corretos são 802.11k e 802.11v. Acreditamos que possa ter ocorrido um equívoco na descrição e que os padrões corretos a serem atendidos são 802.11k e 802.11v. Está correto nosso entendimento?			Responder
2	23/11/2023 17:32:27	(Continuação do questionamento 3) Entendemos que atenderá ao requisito de qualificação técnica, a licitante que apresentar atestado de fornecimento da quantidade mínima de 150 access points, não sendo obrigatório que o(s) atestado(s) comprove que a licitante realizou serviços de instalação e configuração desses equipamentos. Estaria correto nosso entendimento?			Responder
		3. No Edital em seu item 10 – DA HABILITAÇÃO, alínea c.1) Esclarece-se que as quantidades a serem comprovadas através de Atestado de Capacidade Técnica, deverão ser de no mínimo 50% do total do quantitativo estimado para o Item 01 do Objeto, sendo esse percentual considerado razoável e plenamente compatível em quantidades e características, os quais demonstrarão a capacidade			

[Voltar](#)

PREGÃO ELETRÔNICO - Esclarecimentos

Atualizar Esclarecimentos

		pontos, não sendo suficiente que o(s) atestado(s) comprove que a licitante realizou serviços de instalação e configuração desses equipamentos. Estaria correto nosso entendimento?			
3	23/11/2023 17:31:46	3. No Edital em seu item 10 – DA HABILITAÇÃO, alínea c.1) Esclarece-se que as quantidades a serem comprovadas através de Atestado de Capacidade Técnica, deverão ser de no mínimo 50% do total do quantitativo estimado para o Item 01 do Objeto, sendo esse percentual considerado razoável e plenamente compatível em quantidades e características, os quais demonstrarão a capacidade do futuro fornecedor em prestar a integralidade dos serviços da Solução almejada, nos termos do inciso II, Art. 30 da Lei nº 8.666/1993. Conforme item 1.7. do Anexo A do Termo de Referência, a contratada deverá gerenciar no mínimo 300 access points simultaneamente com todas as licenças incluídas, desse modo o Atestado de Capacidade Técnica deverá demonstrar que a licitante já gerenciou no mínimo 150 access points simultaneamente (Continuação do questionamento 3 no próximo campo)			Responder
		2. Em relação à CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO, no item 19.1 diz que "É vedada a subcontratação total, cessão ou a transferência do objeto deste			

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO - Esclarecimentos

Atualizar Esclarecimentos

		termos do inciso II, Art. 3º da Lei nº 8.008/1990. Conforme item 1.1, do Anexo A do Termo de Referência, a contratada deverá gerenciar no mínimo 300 access points simultaneamente com todas as licenças incluídas, desse modo o Atestado de Capacidade Técnica deverá demonstrar que a licitante já gerenciou no mínimo 150 access points simultaneamente (Continuação do questionamento 3 no próximo campo)			
4	23/11/2023 17:23:25	2. Em relação à CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO, no item 19.1 diz que "É vedada a subcontratação total, cessão ou a transferência do objeto deste contrato a terceiros." No entanto entendemos que a fração referente aos serviços do item 5 do Termo de Referência poderão ser subcontratados pela licitante vencedora, desde que a mesma garanta toda a qualidade de execução destes serviços, estaria correto nosso entendimento?			Responder
5	23/11/2023 17:23:15	1. No item 05 do Termo de Referência é detalhado os requisitos obrigatórios para prestação dos Serviços de Implantação e transferência de tecnologia para solução wireless. Em seu subitem 2.5 é exigido que "Treinamento deverá ser ministrado por instrutor reconhecido pelo fabricante, ou se funcionário da Integradora, deverá apresentar carta/declaração de "capacity" emitido pelo fabricante, atestado capacidade da CONTRATADA para oferecer treinamento dentro das condições da solução ofertada;" Diante disto, entendemos que esta exigência poderá ser atendida no momento da contratação da licitante vencedora, não sendo necessário apresentar tal comprovação juntamente com a proposta e documentação de habilitação, estaria correto nosso entendimento?			Responder

Voltar